Sumário

INTRODUÇÃO 1

CAPÍTULO I – Um caso paradigmático: o *Habeas Corpus* nº 70.514-6 5
1. Antecedentes do julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal 5
2. A impetração do *Habeas Corpus* nº 70.514-6 e o significado social do prazo em dobro para a Defensoria Pública 7
3. O desfecho da causa com o precedente firmado quanto ao papel dos fatos no controle de constitucionalidade 8

CAPÍTULO II – O fenômeno das mutações constitucionais 13
1. Constituição e realidade 13
2. Em torno do chamado poder constituinte difuso 21
3. Formas por que se expressam as mutações constitucionais 27
4. Limitações jurídicas à força dos fatos 34
5. As normas infraconstitucionais e as transformações da sociedade 42

CAPÍTULO III – A quem cabe fazer da Constituição um documento vivo? 49
1. O Recurso Extraordinário nº 135328-7 49
2. O problema da criatividade judicial nos quadros da clássica doutrina da *judicial review* 52

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

3. Existem métodos absolutamente neutros de interpretação? 62
4. Desmitificando a atividade interpretativa 69
5. Os limites da criatividade judicial 75

CAPÍTULO IV – O papel dos fatos na interpretação do Direito Constitucional 83
1. A interpretação evolutiva do Direito 83
2. As versões clássicas da técnica de interpretação em apreço 85
3. Uma nova abordagem do tema: a interpretação constitucional vista como um processo de concretização 92
4. Críticas conceituais à teoria da concretização examinada 99
5. A realidade e a interpretação constitucional 106

CAPÍTULO V – A instrução dos processos em que se exerce o controle de constitucionalidade e as Leis nº 9.868/99 e nº 9.882/99 115
1. Inovações pertinentes introduzidas pelas Leis nº 9.868/99 e nº 9.882/99 115
2. A figura do *amicus curiae* e a abertura dos processos de controle de constitucionalidade 119
3. A possibilidade de dilação instrutória para o deslinde de questão constitucional 130

CAPÍTULO VI – As decisões proferidas no controle da inconstitucionalidade superveniente por transformações sociais: limites e possibilidades 139
1. O tema visto desde o ângulo do controle difuso-incidental 139
2. O problema no âmbito do controle concentrado-abstrato 147
3. O controle concentrado-abstrato e a norma ainda constitucional: considerações sobre uma técnica de decisão 157
4. A declaração da inconstitucionalidade superveniente por transformações na realidade e a coisa julgada 161
5. Poderá uma norma já declarada inconstitucional tornar-se compatível com a Constituição? 166

CONCLUSÃO 169

BIBLIOGRAFIA 175

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br